ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 669 /2003 – PMS

QUE AUTORIZA MODIFICAÇÃO NO ENQUADRAMENTO DE CARGOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar a nomenclatura de codificação dos cargos de provimento em comissão de Diretor Adjunto de *Estabelecimento Escolar* e de *Secretário de Unidade Escolar*, os quais passam do código DAS-1 para o Código DAS-2.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em **23** de **dezembro** de **2003.**

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana